



Município de
Catanduvas
Gestão 2005/2008

LEI N.º 010/2005

Súmula: Estabelece a estrutura de “**Programas Municipais**” que integrará o planejamento orçamentário do Município de Catanduvas e dá outras providências.

Art. 1º. Nos termos do Artigo 3º da Portaria n.º 42, datada de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, fica estabelecida a estrutura de **Programas Municipais** e respectivos códigos e identificação, que integrará a classificação da funcional programática objetivando compor o PPA - Plano Plurianual, a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e a LOA - Lei Orçamentária Anual do Município de Catanduvas, na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º. A estrutura dos programas estabelecido nesta Lei é aplicada a todos os órgãos e poderes da Administração Direta e Indireta do Município, fazendo constar obrigatoriamente do planejamento orçamentário e comprovando os gastos públicos a serem demonstrados no balanço geral do Município.

Art. 3º. A alteração da estrutura de programas de que trata esta Lei, relativo a sua modificação, inclusão ou exclusão, será estabelecida através de lei específica para essa finalidade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas,
Estado do Paraná, em 28 de Junho de 2005.

ALDOIR BERNART
Prefeito



Município de Catanduvas

Gestão 2005/2008

ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 010/2005 Estrutura dos Programas de Governo

Código	Programas/Objetivos
1000	<u>Gestão Legislativa Municipal</u> Compreende as ações institucionais da Câmara Municipal, conforme Artigos 16 a 46 e 73 da Lei Orgânica do Município de Catanduvas.
1050	<u>Gestão Administrativa Municipal</u> Compreende as atribuições institucionais do Município na área administrativa, conforme Artigo 60 a 63, 127 a 136, 138 a 142, 145 a 147 da Lei Orgânica do Município.
1051	<u>Gestão Financeira Municipal</u> Compreende as atribuições institucionais do Município na área financeira, conforme Artigo 64 a 72, 74 a 76 da Lei Orgânica do Município.
1052	<u>Gestão Comunitária Municipal</u> Compreende ações que visem a organização Comunitária no Município.
1053	<u>Gestão do Planejamento Municipal</u> Compreende as atribuições institucionais do Município no planejamento municipal, conforme Artigo 83 e 84, 152 a 155 da Lei Orgânica do Município.
1200	<u>Gestão Municipal de Assistência Social</u> Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Assistência Social, conforme Artigo 102 e 103, 123 a 125 da Lei Orgânica do Município.
1250	<u>Gestão de Previdência Própria</u> Compreende as atribuições institucionais do Município na área Previdenciária, conforme Artigo 137 da Lei Orgânica do Município.
1251	<u>Benefícios Previdenciários em Extinção</u> Compreende o pagamento de aposentadoria e pensões de responsabilidade do Município, no caso de extinção de regime próprio.
1300	<u>Gestão Municipal de Saúde</u> Compreende as atribuições institucionais do Município na área da saúde pública, conforme Artigo 96 a 101 da Lei Orgânica do Município.
1350	<u>Gestão Municipal de Empregos</u> Compreende as atribuições do Município na área do emprego, conforme Artigo Inciso I do Artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

AB



Município de Catanduvas

Gestão 2005/2008

Estrutura dos Programas de Governo

Código	Programas/Objetivos
1400	<u>Gestão Municipal de Educação</u> Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Educação, conforme Artigo 104 a 113 da Lei Orgânica do Município.
1450	<u>Gestão Municipal de Cultura</u> Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Cultura, conforme Artigo 114 da Lei Orgânica do Município.
1500	<u>Gestão Municipal de Urbanismo</u> Compreende as atribuições institucionais do Município na área de Urbanismo, conforme Artigo 85 a 90, 149 e 150 da Lei Orgânica do Município.
1550	<u>Gestão Municipal de Habitação</u> Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Habitação, conforme Artigo 118 da Lei Orgânica do Município.
1600	<u>Gestão Municipal de Saneamento</u> Compreende as atribuições institucionais do Município na área de Saneamento, conforme Artigo 119 da Lei Orgânica do Município.
1650	<u>Gestão Municipal do Meio Ambiente</u> Compreende as atribuições institucionais do Município na área Ambiental, conforme Artigo 120 a 122 da Lei Orgânica do Município.
1700	<u>Gestão Municipal de Agricultura</u> Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Agricultura, conforme Artigo 91 a 93 da Lei Orgânica do Município.
1750	<u>Gestão Agrária</u> Participar dos programas agrários desenvolvidos pelo Governo Federal e Estadual, mediante acordo e convênio.
1800	<u>Gestão Municipal de Industrialização</u> Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Indústria, conforme Artigo 78 a 84 da Lei Orgânica do Município.
1850	<u>Gestão Municipal de Apoio ao Comércio</u> Compreende as atribuições institucionais do Município na área do Comércio e Serviços, conforme Artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

AB



Município de Catanduvas

Gestão 2005/2008

Estrutura dos Programas de Governo

Código	Programas/Objetivos
1851	<u>Gestão Municipal de Turismo</u> Incrementar o desenvolvimento econômico e social do Município através de ações do Turismo local.
1900	<u>Gestão Municipal de Transporte</u> Compreende as atribuições institucionais do Município na área do Transporte, conforme Inciso IV do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município.
1950	<u>Gestão Municipal de Esportes</u> Compreende as atribuições institucionais do Município na área do Desporto, conforme Artigo 115 da Lei Orgânica do Município.
2000	<u>Gestão Municipal de Lazer</u> Compreende as atribuições institucionais do Município na área do Lazer, conforme Artigo 116 da Lei Orgânica do Município.
2050	<u>Gestão da Dívida Pública Municipal</u> Compreende as atribuições institucionais do Município no controle da Dívida Pública, conforme Resolução do Senado Federal.
2100	<u>Transferência Municipal</u> Compreende as atribuições institucionais do Município nas Transferências legais, conforme exigências previstas na legislação pertinente.
2150	<u>Gestão Especial</u> Compreende as atribuições institucionais do Município com Outros Encargos Especiais que venha assumir, conforme exigências previstas na legislação pertinente, em especial os Encargos com Outros Entes da Federação e Precatórios Judiciais.
9999	<u>Reserva de Contingência</u> Compreende a reserva de dotação orçamentária destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos, bem como para cobertura de créditos adicionais.

13